

EDITAL Nº 004/2024 – COREME**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do HOU - HOSPITAL DE OLHOS DE UMUARAMA – Hospital Oftalmológico no uso de suas atribuições legais;

Toma Público: Classificação Final do processo seletivo do Concurso de Residência Médica 2024 vagas 2025.

Art. 1º – Relação dos Classificados do Concurso de Residência Médica em OFTALMOLOGIA, aberto pelo Edital nº 001/2024 – COREME, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
RODRIGO JUSTI NOGUEIRA	1º	40	Convocado
JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL	2º	40	Convocado
ANNA BEATRIZ MUZACHI GONÇALVES	3º	40	Convocado
LUCAS BARROS FAVARO DO CARMO	4º	40	Convocado
GUSTAVO BRUSTOLLIN	5º	37	Lista de espera
SHEILA KUSSLER TALGATTI	6º	37	Lista de espera
KATHERINE REISS DO NASCIMENTO	7º	37	Lista de espera
GABRIEL ALBERTO DA SILVA ARAUJO	8º	36	Lista de espera
VINICIUS GARCIA SIRIACO	9º	35	Lista de espera
LEONARDO CESAR CALDATO BRABO ALVES	10º	34	Lista de espera
HIGOR DIAS DO PRADO	11º	34	Lista de espera
LEONARDO NAOKI MACIEL MIKI	12º	33	Lista de espera
GUILHERME MANFRIN MARTIN	13º	33	Lista de espera
MARYANNE RODRIGUES LEMES	14º	32	Lista de espera
FELIPE ROQUE DE ASSIS	15º	32	Lista de espera
MARIA FERNANDA CARLOS PERES MARTINS	16º	32	Lista de espera
ANA PAULA GALEAZZI	17º	32	Lista de espera
JOATÁ CAMPETTI MEDINA	18º	32	Lista de espera
BRUNO VITORASSI TROMBINI	19º	32	Lista de espera
JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAMASCENO	20º	32	Lista de espera
MATHEUS NONATO DIAS	21º	31	Lista de espera
HELIO HENRIQUE SILVA P. R. DO NASCIMENTO	22º	31	Lista de espera
DOUGLAS DA ROCHA MORENO NASCIMENTO	23º	31	Lista de espera
ANNELISE PIOLA CASARIN ZANOVELO	24º	30	Lista de espera
ANA KELLY MOURA OLIVEIRA	25º	30	Lista de espera
DENIS CESAR BARBOSA	26º	30	Lista de espera
AMANDA SOARES DO AMARAL	27º	30	Lista de espera
KENGO MATSUGUMA JUNIOR	28º	30	Lista de espera
MORGANA SAYURI SANOMIA	29º	30	Lista de espera
ANA CAROLINNE FLORES AMARAL	30º	30	Lista de espera
LUISA SANTANA ZORZENÃO	31º	30	Lista de espera

RICARDO TONIAZZO BORSATTI	32º	29	Lista de espera
LARA MARIA SOUZA MARCONDES COLOGNESI	33º	29	Lista de espera
GABRIEL NUNES MADUREIRA	34º	29	Lista de espera
FERNANDA ROMAGNOLE PUGLIESE	35º	29	Lista de espera
ANDRE SIFUENTES SOUZA	36º	29	Lista de espera
RENAN BREZINSKI CORADIN	37º	28	Lista de espera
CAMILA PUPO MARIA	38º	28	Lista de espera
FABIANE ANGELICA DE PAIVA PAULA	39º	28	Lista de espera
ISABELLI LOPES KRUK	40º	28	Lista de espera
MARIANA FERRI GUADAGNIN	41º	28	Lista de espera
RENAN GONÇALVES DE LIMA	42º	28	Lista de espera
LUCAS PICOLI DE LIMA	43º	27	Lista de espera
CARLOS ANDREI SARAIVA SZYMANSKI	44º	27	Lista de espera
GIOVANNA DANTE VERCEZI	45º	27	Lista de espera
LEONARDO MENEGUETTO BIDOIA	46º	26	Lista de espera
MATHEUS MIQUELAN ASSUNÇÃO	47º	26	Lista de espera
AMANDA ARMSTRONG	48º	25	Lista de espera
JOÃO PAULO BELINI NETO	49º	25	Lista de espera
NATHALIA GONÇALVES CATUZO	50º	25	Lista de espera
MATHEUS HENRIQUE VILANI	51º	25	Lista de espera
MARIO HENRIQUE QUIM FERREIRA	52º	25	Lista de espera
JULIA MUNHOZ PARTYKA	53º	25	Lista de espera
BETHANIA MARTINS MARTINEZ	54º	25	Lista de espera
NAYARA KATO SILVESTRE	55º	24	Lista de espera
ROBSON PRAZERES DE LEMOS RODRIGUES	56º	24	Lista de espera
GABRIELA NONATO DIAS	57º	24	Lista de espera
MARVIN TAKAO SHIGUEDOMI	58º	24	Lista de espera
ANA LÍVIA DE OLIVEIRA	59º	24	Lista de espera
FERNANDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	60º	23	Lista de espera
EDUARDO AUGUSTO PFAU	61º	23	Lista de espera
RAFAELLI MACHADO COCOLETTI	62º	23	Lista de espera
GUSTAVO FIRMINO SATO	63º	21	Lista de espera
ADRIANO RODRIGUES ARAUJO BERTOLINI	64º	21	Lista de espera
YASMIN MORRAMEL MAHMOUD DARWICHE	65º	19	Lista de espera
GUSTAVO FERREIRA VANZELI	66º	19	Lista de espera
ICARO SBARDEKOTTO PERIN	67º	18	Lista de espera
MARIANA PARRA FENATO	68º	17	Lista de espera
HEITOR FORINI BELGAMASCO	69º	17	Lista de espera
LUCAS RODGHER DE LIRIO	70º	17	Lista de espera
EDER FELIPE ROSADO MALHEIROS	Ausente		
GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA	Ausente		
HEITOR DIAS PRADO	Ausente		
ROBERTO SPADONI CAMPIGOTTO	Ausente		
SILVANA NUNES FERNANDES	Ausente		
STEPHANIE FERNANDES COSTA	Ausente		

9. DA MATRÍCULA

11.1 Em observância à Resolução CNRM nº 04 de 23 de outubro de 2007, a inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro em Conselho Regional de Medicina e dos documentos no subitem abaixo;

11.2 No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos seguintes documentos:

- I. Cédula de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- III. Registro no Conselho Regional de Medicina;
- IV. Comprovante de quitação com o serviço militar e Comprovante de quitação de obrigações eleitorais emitido a partir do dia 15/01/2025;
- V. Comprovante de realização do (s) Programa (s) de pré-requisito (s), quando for o caso;
- VI. PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- VII. Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B;
- VIII. Certificado de conclusão do PRMGFC ou declaração, com data atualizada, emitida pela instituição que indique o término até 28/02/2025, programa devidamente reconhecido no CNRM.
- IX. 01 foto 3x4 (atualizada e colorida);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- XI. Título de Eleitor;
- XII. Cartão de doador de sangue ou documento que conste a tipagem sanguínea;
- XIII. Comprovante de endereço atualizado de preferência de Umuarama;
- XIV. Cartão magnético de Conta Corrente, em nome do próprio residente ou comprovante contendo número da agência e conta. A Conta deve ser em um dos Bancos a seguir conforme orientação da SGTES/MS:
 - Banco Bradesco (237);
 - Banco Santander (033).
 - ✓ Considerações Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) Ministério da Saúde
 - Não podem ser contas:
 - Do banco digital NEXT (Bradesco);
 - De conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77").
 - Caso o residente já possua conta corrente em um dos bancos (033-Santander ou 237-Bradesco) não será necessária a abertura de uma nova conta.
 - A conta corrente informada deve ser uma conta ativa.
 - A conta corrente deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conjunta).
 - A conta corrente não pode ter limite para recebimento.
 - A abertura das contas deve ser na modalidade CORRENTE, a fim de evitar atraso no pagamento ou rejeição bancária.

11.3 No caso de impedimento de comparecimento do candidato, poderá efetuar sua matrícula através de procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples, porém legível (branco e preto) do RG e do CPF do procurador. O modelo de procuração estará disponibilizado no site.

11.4 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de **28 de fevereiro**, no horário das 08 às 16h, no endereço a seguir:

Local de matrícula HOU - COREME

HOU - Hospital de Olhos de Umuarama – Sala da COREME

Rua Amambai, 3180. Umuarama/PR. CEP 87501-070, telefone: (44) 3624-3981

11.5 O não comparecimento para matrícula no prazo estipulado pela COREME ou ausência de quaisquer documentos estipulados no item abaixo, implicará a desistência tácita do candidato.

11.6 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

11.7 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações a partir do dia 28/02, através de publicação do edital no site, registro por e-mail e contato telefônico para preenchimento destas vagas. O candidato para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar sua matrícula a partir do comunicado, sob pena de perdê-la. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

11.8 Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém, impossibilitados de cumprir o programa, devido a obrigação militar obrigatório e conforme determinação da CNRM, poderão solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, por meio de requerimento dirigido à COREME trancamento da matrícula, anexando documentos comprobatórios de convocação obrigatória para o asseguramento de sua vaga.

11.9 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso em 01 de março de 2025, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

11.10 Para candidatos já matriculados em outra instituição e que tenham sido aprovados no processo seletivo do HOU, somente poderá ingressar no programa para o qual tenha sido aprovado, o candidato que formalizar a desistência na outra instituição, atendendo o prazo de matrícula até o dia 15 de março de 2022, Resolução CNRM nº 17/2022.

11.11 O candidato aprovado que vier a ser matriculado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

11.12 Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos candidatos classificados, a Coreme poderá publicar um novo edital com processo seletivo de vagas Remanescentes. Caso exista esta convocação para completar as vagas remanescentes, o processo seletivo deverá estar finalizado até o dia 15 de março, com a publicação da classificação final dos candidatos, Resolução CNRM nº 17/2022.

Umuarama, 27 de fevereiro de 2025.

**Drª Carolina Franchini da Costa****COREME HOU – Hospital de Olhos de Umuarama****Presidente Coreme**